

ERRATA 02 DO EDITAL PARA O CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA 2017

A Sociedade Brasileira de Pediatria, através da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições, publica a Errata 02 junto ao Edital para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Neonatologia de 2017 e já considerando a Errata 01 para nele constar que:

Onde se lê:

3.1.1.3 - Comprovar os requisitos obrigatórios abaixo:

3.1.1.3.1 - Cópia autenticada do Título de Especialista em Pediatria (TEP) concedido pela AMB/SBP **ou** Título de Especialista em Pediatria (TEP) concedido pela **Comissão Nacional de Residência Médica – MEC.**

3.1.1.3.2 - Cópia autenticada do certificado de conclusão de programa de Residência Médica em Neonatologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM. **Ou**

3.1.1.3.2.1- Cópia autenticada da Declaração do Coordenador do Programa de Residência Médica, devendo constar o período de realização, para examinandos que terminam o Programa de Residência Médica em Neonatologia–CNRM/MEC em março de 2017. Ao emitir a Declaração, o Coordenador deve considerar que o residente, necessariamente, concluirá o Programa de Residência Médica em 28 de março de 2017.

Ou

3.1.1.3.3 - Cópia autenticada do certificado de conclusão/aprovação do Estágio em Neonatologia, **finalizado até fevereiro de 2012**, em esquema de rodízio, discriminando os setores de sala de parto, alojamento conjunto, cuidados intermediários, cuidados especiais e UTI Neonatal, com carga horária mínima total **de 2880 horas**, realizado durante **um ano em tempo integral**, ou durante dois anos em tempo parcial.

No caso de declaração, ela deverá ser em papel timbrado da Instituição de Ensino e assinada pelo responsável legal da mesma instituição. **NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO COM APROVAÇÃO PENDENTE.**

Ou

3.1.1.3.4 - Documento de conclusão/aprovação do Estágio em Neonatologia finalizado **após fevereiro de 2012**, em esquema de rodízio, discriminando os setores de sala de parto, alojamento conjunto, cuidados intermediários, cuidados especiais e UTI Neonatal, com duração de 2 (dois) anos e carga horária mínima de **2880 horas/ano**, totalizando 5760 horas ou com duração de 4 (quatro) anos e carga horária total mínima de 5760 horas. No caso de declaração, ela deverá ser em papel timbrado da Instituição de Ensino e assinada pelo responsável legal da mesma instituição. **NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO COM APROVAÇÃO PENDENTE.**

Ou

3.1.1.3.5 - Documento de conclusão/aprovação de “Fellowship” clínico em Neonatologia no exterior com duração de 2 (dois) anos e com carga horária mínima de 2880 horas/ano. Caso o certificado não contenha a carga horária, o candidato deverá anexar, ainda, declaração da instituição, em papel timbrado, contendo a carga horária do “fellowship” clínico em neonatologia.

Ou

3.1.1.3.6 - Atuação através de atividades profissionais na área de Neonatologia, abrangendo os exercícios na sala de parto, alojamento conjunto, berçário de cuidados intermediários, berçário e cuidados intensivos, por um período mínimo **dos 4(quatro)** últimos anos ininterruptos (a partir de janeiro de 2013) com exercício nesse período de pelo menos 20 horas semanais. O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a declaração **original ou cópia autenticada**, conforme **modelo anexo I** em papel timbrado da Instituição em que **exerce** atividade exclusiva em pediatria assinada e carimbada pelo Diretor da Instituição ou pelo Departamento de Recursos Humanos. Além disso, deverá o candidato ser apresentado por 2 (dois) médicos **Portadores do Certificado de Neonatologia conferido pela AMB/ SBP** através de uma declaração conforme **modelo anexo II.**

Sede SBP

R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP

Alameda Jaú, 1742, 5º andar | C-51
Jardim Paulista - São Paulo - SP
CEP: 01420-002
Tel: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: fsbp@sbp.com.br

Academia Brasileira de Pediatria

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-125
Tel: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2265-6248
E-mail: abp@sbp.com.br

Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-125
Tel: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2265-6248
E-mail: memorial@sbp.com.br

Escritórios Regionais: Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br

Leia-se:

3.1.1.3 - Comprovar os requisitos obrigatórios abaixo:

3.1.1.3.1 - Cópia autenticada do Título de Especialista em Pediatria (TEP) concedido pela AMB/SBP ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) concedido pela **Comissão Nacional de Residência Médica – MEC**.

3.1.1.3.2 - Cópia autenticada do certificado de conclusão de programa de Residência Médica em Neonatologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM. **Ou**

3.1.1.3.2.1- Cópia autenticada da Declaração do Coordenador do Programa de Residência Médica, devendo constar o período de realização, para examinandos que terminam o Programa de Residência Médica em Neonatologia–CNRM/MEC em março de 2017. Ao emitir a Declaração, o Coordenador deve considerar que o residente, necessariamente, concluirá o Programa de Residência Médica em 28 de março de 2017.

Ou

3.1.1.3.3 - Cópia autenticada do certificado de conclusão/aprovação do Estágio em Neonatologia, **finalizado até fevereiro de 2012**, em esquema de rodízio, discriminando os setores de sala de parto, alojamento conjunto, cuidados intermediários, cuidados especiais e UTI Neonatal, realizado durante **um ano em tempo integral**, ou durante dois anos **em tempo parcial**. No caso de declaração, ela deverá ser em papel timbrado da Instituição de Ensino e assinada pelo responsável legal da mesma instituição. **NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO COM APROVAÇÃO PENDENTE.**

Ou

3.1.1.3.4 - Documento de conclusão/aprovação do Estágio em Neonatologia finalizado após fevereiro de 2012, em esquema de rodízio, discriminando os setores de sala de parto, alojamento conjunto, cuidados intermediários, cuidados especiais e UTI Neonatal, com duração de 2 (dois) ou com duração de 4 (quatro). No caso de declaração, ela deverá ser em papel timbrado da Instituição de Ensino e assinada pelo responsável legal da mesma instituição. **NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO COM APROVAÇÃO PENDENTE.**

Ou

3.1.1.3.5 - Documento de conclusão/aprovação de “Fellowship” clínico em Neonatologia no exterior com duração de 2 (dois) anos e com carga horária mínima de 2880 horas/ano. Caso o certificado não contenha a carga horária, o candidato deverá anexar, ainda, declaração da instituição, em papel timbrado, contendo a carga horária do “fellowship” clínico em neonatologia e **programa anexado.**

Ou

3.1.1.3.6 - Atuação através de atividades profissionais na área de Neonatologia, abrangendo os exercícios na sala de parto, alojamento conjunto, berçário de cuidados intermediários, berçário e cuidados intensivos, por um período mínimo **dos 4(quatro) últimos anos ininterruptos** (a partir de janeiro de 2013). O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a declaração **original ou cópia autenticada**, conforme **modelo anexo I** em papel timbrado da Instituição em que **exerce** atividade exclusiva em pediatria assinada e carimbada pelo Diretor da Instituição ou pelo Departamento de Recursos Humanos. Além disso, deverá o candidato ser apresentado por 2 (dois) médicos **Portadores do Certificado de Neonatologia conferido pela AMB/ SBP** através de uma declaração conforme **modelo anexo II.**

Sede SBP

R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP

Alameda Jaú, 1742, 5º andar | C-51
Jardim Paulista - São Paulo - SP
CEP: 01420-002
Tel: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: fsbp@sbp.com.br

Academia Brasileira de Pediatria

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-125
Tel: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2265-6248
E-mail: abp@sbp.com.br

Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-125
Tel: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2265-6248
E-mail: memorial@sbp.com.br

Escritórios Regionais: Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br